



PORTARIA COREN-ES Nº 002/2022

**Institui Comissão de Inventário de
Bens Móveis e Imóveis do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 592/2018, que aprova o Manual de Patrimônio no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Despacho da Assessora de Planejamento de Gestão nº 026/2022, expedido em 06/01/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º -Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor **Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do Coren-ES**:

- Keilla Ferreira França – Controladora Interna;
- Maria Adelaide Nunes Ronquetti – Chefe de Arquivo e Protocolo;
- Tarcio Viana Vieira – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º- A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO/APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária